



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 25/01/21

Juanbio
Assinatura

PORTARIA Nº 188 /2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **Severino José da Mata Silva**, matrícula nº. 4139, função Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, uma função gratificada FGCINM no valor de 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), o mesmo ficará à disposição da Controladoria Geral do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 25 de janeiro de 2021.

Jose Lito
JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito